

**JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,**  
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**LEI MUNICIPAL Nº 660.06, 18 de outubro de 2006.**

*Autoriza a contratação emergencial de um mecânico e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 1 (um) mecânico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

**Art. 2º** - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao padrão 05 dos servidores do município.

Parágrafo Único - Os demais requisitos para provimento serão os constantes na Lei Municipal nº 067/2001.

**Art. 3º** - O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito  
Unidade: 02 Departamento de Obras e Serviços  
Projeto/Ativ.: 26782004022.053 - Man. Des. Ativ. Depto de Obras  
Elem/Desp: 244/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por tempo determinado

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2006.

João Domingos R. da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Pannel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Maiquel Adam  
Assessor Especial de Gabinete  
Substituto